



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - Bairro Centro - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PORTARIA Nº 483/2025

A Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Considerando a avaliação de mérito dos servidores estáveis do Poder Legislativo, CONCEDER aos servidores abaixo relacionados a progressão prevista no artigo 17, *caput*, inciso II, da Lei n. 8.965/2011, conforme segue:

Servidor(a)	Matrícula	Período aquisitivo	Vigência	Nível Atual	Nível Resultante do Novo Enquadramento
Antonio Marcos dos Santos Alves	2134	13/10/2023 a 12/10/2025	13/10/2025	GS-39	GS-41
Everaldo Flores Bittencourt	2182	19/10/2023 a 18/10/2025	19/10/2025	GB-23	GB-25
Douglas Kenzo Yshiba	2172	25/10/2023 a 24/10/2025	25/10/2025	GS-27	GS-29
Jaqueline Tortola Ribeiro Sisti	2144	25/10/2023 a 24/10/2025	25/10/2025	GS-26	GS-28
Thiago Figueira de Canini	2173	25/10/2023 a 24/10/2025	25/10/2025	GM-26	GM-28
Carmen Regina Nunes da Silva	2138	03/10/2018 a 02/10/2024	03/10/2024	GB-12	GB-18

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Maringá, 10 de outubro de 2025.

MAJÔ CATHERINE CAPDEBOSCQ

Presidente

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

1º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Majorie Catherine Capdeboscq, Presidente**, em 15/10/2025, às 13:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, 1.º Secretário**, em 15/10/2025, às 15:10, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0418863** e o código CRC **93AC36F8**.